

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº273/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO				TOTAL
			QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	
ADNNA BEATRIZ GOMES PEREIRA	29/05/2026 A 05/06/2026	JUAZEIRO DO NORTE-CE/ PARBAÍBA-PI/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	6,5	R\$ 141,95	0	R\$ 922,67	R\$ 922,67
THAYNA DA SILVA NOBRE	29/05/2026 A 05/06/2026	JUAZEIRO DO NORTE-CE/ PARBAÍBA-PI/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	6,5	R\$ 141,95	0	R\$ 922,67	R\$ 922,67
PEDRO SALVIANO DE SOUSA NETO	29/05/2026 A 05/06/2026	JUAZEIRO DO NORTE-CE/ PARBAÍBA-PI/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	6,5	R\$ 141,95	0	R\$ 922,67	R\$ 922,67
MABILLY EMILLY KETISLEY DA SILVA BRITO	29/05/2026 A 05/06/2026	JUAZEIRO DO NORTE-CE/ PARBAÍBA-PI/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	6,5	R\$ 141,95	0	R\$ 922,67	R\$ 922,67
ANA BEATRIZ SOUZA SILVA, FERNANDA DE LIMA ALVES	29/05/2026 A 05/06/2026	JUAZEIRO DO NORTE-CE/ PARBAÍBA-PI/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	6,5	R\$ 141,95	0	R\$ 922,67	R\$ 922,67
ARTHUR JEFTER MACEDO LEITE	29/05/2026 A 05/06/2026	JUAZEIRO DO NORTE-CE/ PARBAÍBA-PI/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	6,5	R\$ 141,95	0	R\$ 922,67	R\$ 922,67
CAUA HELLE PEREIRA DA SILVA	29/05/2026 A 05/06/2026	JUAZEIRO DO NORTE-CE/ PARBAÍBA-PI/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	6,5	R\$ 141,95	0	R\$ 922,67	R\$ 922,67
DEBORA GOMES DUARTE	29/05/2026 A 05/06/2026	JUAZEIRO DO NORTE-CE/ PARBAÍBA-PI/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	6,5	R\$ 141,95	0	R\$ 922,67	R\$ 922,67
PEDRO HENRIQUE MENDES MATOS	29/05/2026 A 05/06/2026	JUAZEIRO DO NORTE-CE/ PARBAÍBA-PI/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	6,5	R\$ 141,95	0	R\$ 922,67	R\$ 922,67
FERNANDA DE LIMA ALVES	29/05/2026 A 05/06/2026	JUAZEIRO DO NORTE-CE/ PARBAÍBA-PI/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	6,5	R\$ 141,95	0	R\$ 922,67	R\$ 922,67

SERVIDOR(A)/MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
			QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	
SANDRA MARIA DO NASCIMENTO SILVA/30025733	29/05/2026 A 05/06/2026	JUAZEIRO DO NORTE-CE/ PARBAÍBA-PI/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	6,5	R\$ 387,84	0	R\$ 2.520,96	R\$ 2.520,96
VALOR TOTAL DA PORTARIA R\$11.747,66							

*** **

PORTARIA Nº0661/202 –GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.072917/2026-86, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **JOELMA DE SOUSA LOPES MORAES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 30349210, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, pelo período de 30 de Abril de 2026 a 30 de Outubro de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de maio de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº0784/2026–GAB - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.093275/2026-59, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **FRANCISCO JARDES NOBRE DE ARAUJO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível P, matrícula(s) nº 16064610, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso PÓS-DOUTORADO EM LINGÜÍSTICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 01 de Junho de 2026 a 01 de Dezembro de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº0874/2026–GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.056303/2026-57, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 03 de Março de 2026, o(a) servidor(a) **FRANCISCO BRUNNO CARVALHO REIS**, matrícula nº 3000938X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº0915/2026–GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.046407/2026-53, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 18 de Fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) **ANTONIO RENER CARDOSO DE SOUZA**, matrícula nº 3001104X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

